



Proc. Administrativo 5.491/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 25/10/2024 às 13:21:01

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 - EUROVIA – EMPRESA ASFALTICA LTDA.

Senhor prefeito **Moisés Jose de Andrade - EXEC,**

segue pedido de realinhamento de preços,

fico no aguardo do deferimento para dar andamento ao processo.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

EMAIL.pdf

NF_CAP_MES_10_2024.pdf

NF_CAP_MES_12_2023.pdf

NF_DIESEL_MES_10_2024.pdf

NF_DIESEL_MES_12_2024.pdf

NF_GAS_MES_10_2024.PDF

NF_GAS_MES_12_2023.PDF

NF_PEDREIRA_MES_10_2024.pdf

NF_PEDREIRA_MES_12_2023.pdf

PEDIDO_DE_REAJUSTE_RIO_BOM_PE51_1_.pdf

REAJUSTE DE PREÇOS



De Vitorino administração <ctvitorino@hotmail.com>
Para José Carlos de Paula <licita@riobom.pr.gov.br>, controladoria@riobom.pr.gov.br <controladoria@riobom.pr.gov.br>, compras@riobom.pr.gov.br <compras@riobom.pr.gov.br>, Israel Construtora Vitorino <israelconstrutoravitorino@hotmail.com>
Data 24-10-2024 09:25

- PEDIDO DE REAJUSTE - RIO BOM PE51 (1).pdf(~499 KB) NF CAP MES 10-2024.pdf(~72 KB) NF DIESEL MES 12-2024.pdf(~34 KB)
- NF DIESEL MES 10-2024.pdf(~33 KB) NF GAS MES 12-2023.PDF(~47 KB) NF GAS MES 10-2024.PDF(~46 KB)
- NF PEDREIRA MES 12-2023.pdf(~12 KB) NF PEDREIRA MES 10-2024.pdf(~13 KB) NF CAP MES 12-2023.pdf(~114 KB)

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de reajuste de preços, referente ao pregão PE51/2023, se faz necessário este pedido de reajuste devido ao aumento nos valores dos insumos utilizados para a produção da massa asfáltica.

Favor confirmar recebimento, atenciosamente

RE: REAJUSTE DE PREÇOS



De

Vitorino administração <ctvitorino@hotmail.com>

Para

José Carlos de Paula <licita@riobom.pr.gov.br>

Cópia

controladoria@riobom.pr.gov.br <controladoria@riobom.pr.gov.br>, compras@riobom.pr.gov.br <compras@riobom.pr.gov.br>, Israel Construtora Vitorino <israelconstrutoravitorino@hotmail.com>

Data

24-10-2024 16:45

Boa tarde,

A Empresa Eurovia informa que aceita a contraproposta no valor de R\$ 540,00 a tonelada, e que pode dar sequência ao pedido no setor Jurídico.

Atenciosamente

De: José Carlos de Paula <licita@riobom.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 13:53

Para: Vitorino administração <ctvitorino@hotmail.com>

Cc: controladoria@riobom.pr.gov.br <controladoria@riobom.pr.gov.br>; compras@riobom.pr.gov.br <compras@riobom.pr.gov.br>; Israel Construtora Vitorino <israelconstrutoravitorino@hotmail.com>

Assunto: Re: REAJUSTE DE PREÇOS

Boa Tarde

Em resposta ao pedido, antes mesmo de passar pelo setor Jurídico, salientamos que nosso Municipio tambem passa por dificuldade, pois a demanda de pedido de realinhamento vem crescendo a cada dia, no entanto o Prefeito pediu para negociar com a Empresa ou seja, com a atualização dos valores pedido, cada tonelada sairia de R\$ 489,00 para R\$ 547,04, no entanto nossa proposta é de R\$ 540,00 a tonelada, assim sendo aceito passaremos a proposta ao setor juridico.

Certos de contarmos com sua compreensão, desde já agradecemos.

José Carlos de Paula

Agente de contratação,

Em 24-10-2024 09:25, Vitorino administração escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de reajuste de preços, referente ao pregão PE51/2023, se faz necessário este pedido de reajuste devido ao aumento nos valores dos insumos utilizados para a produção da massa asfáltica.

Favor confirmar recebimento, atenciosamente

RECEBEMOS DE NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000011032 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente NTA- NOVAS TECNICAS DE A SFALTOS LTDA ROD.DO XISTO, 5816 Complemento: KM 20 BR 476 JD D TEREZA Cep:83705-720 ARAUCARIA/PR Fone: 4135524949	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 N. 000011032 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4124 1003 0372 9100 0695 5500 2000 0110 3213 8677 6650 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240313312802 14/10/2024 19:50:21-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9037968550	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 03.037.291/0006-95

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.		CNPJ/CPF 34.429.296/0001-82	DATA DE EMISSÃO 14/10/2024
ENDEREÇO RUA PEDRO PAULO FENATO, 200, COND ALTO DA BOA VISTA CASA N.		BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPANHA	CEP 86802-900
MUNICIPIO APUCARANA	FONE/FAX 04334241666	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088588328
HORA ENTRADA/SAÍDA 19:49:00			
FATURA			
001 13/11/2024 80.099,80	002 13/12/2024 80.099,80		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 160.199,60		VALOR DO ICMS 31.238,92	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 160.199,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 160.199,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL SANTOS COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO R CARLOS DIAS DOS REIS, 309 SALA 01		MUNICIPIO BELA VISTA DO P	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066706580	
QUANTIDADE 31660	ESPECIE A GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 53430,000	PESO LIQUIDO 31660,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD 2220402	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. C ASF DE PETR TIPO CAP 50/70 (PRO DUTO ASFALTICO) N. ONU 3257 RISCO CLASSE 9 N. 99 .CAP 50/70	NCM/SH 27132000	CST 000	CFOP 5102	UN KG	QUANT. 31.660,00 00	V.UNITARIO 5,060000	V.TOTAL 160.199,6 0	BC.ICMS 160.199,6 0	V.ICMS 31.238,92	V.IPI 0,00	A.ICMS 19.50%	A.IPI 0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141240313312802 GRP EMBLG III - NOME EMBRQ: LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E.DECLARO que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transportes e que atendem as exigencias da regulamentacao.IPI ALIQUOTA zero por cento CONFORME DECRETO 7 879 2012 ART 3 Obra Apucarana Pedido TOTVS: 012931 Nome do Vendedor : MARCIO DIAS Num. NF Entrada : 000730894 Serie : 1 LOCAL DE ENTREGA : APUCARANA/PR	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENG. LTDA. RUA JOAO BETTEGA,3500. CIC - CURITIBA - PR. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/12/2023 VALOR TOTAL DE: R\$123.252,56 DESTINATÁRIO: TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

NOME COMPLETO DO RECEBEDOR

R.G.

ASSINATURA

NF-e

NÚMERO 45881

SÉRIE 0



C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

RUA JOAO BETTEGA,3500.

ASFALTOS CIC

CURITIBA - PR

C.N.P.J. 82.381.815/0001-22

FONE (41)3091-2200 CEP 81350-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

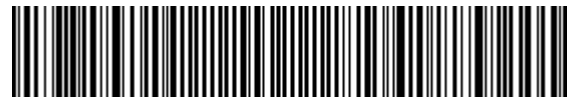
0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 45881

SÉRIE 0

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 1282 3818 1500 0122 5500 0000 0458 8118 0610 8630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercad.Adquir.e/ou Receb.Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO

141230337615972 14/12/2023 17:52:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1370124996

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

82.381.815/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA

CNPJ

25.390.369/0001-89

DATA EMISSÃO

14/12/2023

ENDEREÇO

RUA PEDRO PAULO FENATO - CONDOMINIO ALTO DA BOA VIS

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM ESPANHA

CEP

86802-900

DATA DE ENT / SAI

14/12/2023

MUNICÍPIO

APUCARANA

FONE / FAX

(43)3424-1666

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089291523

HORA DE SAÍDA

17:50:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

USINA VITORINO

CNPJ / CPF

25.390.369/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089291523

ENDEREÇO

RODOVIA BR 376 KM 05

S/N

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE INDUSTRIAL SUL

CEP

86380-072

CIDADE

APUCARANA

UF

PR

FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA

001

14/12/2023

123.252,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

R\$123.252,56

VALOR DO ICMS

R\$23.417,99

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

R\$0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS

R\$0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$123.252,56

VALOR DO FRETE

R\$0,00

VALOR DO SEGURO

R\$0,00

DESCONTO

R\$0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

R\$0,00

VALOR DO IPI

R\$0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$123.252,56

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL

TB TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA

FRETE POR CONTA

1-Por conta do De

CÓDIGO ANTT

00915147

PLACA

AYR1653

UF

PR

CNPJ / CPF

81.437.048/0001-63

ENDEREÇO

RUA JOAO BETTEGA, 3500

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017390909

QUANTIDADE

28360

ESPÉCIE

Grael

MARCA

NÚMERO

160904.160958.160978.

PESO BRUTO

28360,000

PESO LÍQUIDO

28360,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD

4000001

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70. ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100C ou mais e abaixo do Pfg (incluindo metais fundidos, sais fundidos, etc), Classe 9, GE III.

NCM / SH

27132000

CST

000

CFOP

5102

UNID

KG

QUANTIDADE

28360,0000

V.UNITÁRIO

4,34600

V. TOTAL

123.252,56

BC. ICMS

123.252,56

V.ICMS

23.417,99

V. IPI

ALIQ. ICMS

19,00

ALIQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUAD CLAS, EMBAL, IDENT, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPER DE TRANSP E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. *IPI(EMULSAO/ASFALTO) IPI aliquota zero cf.Secao 5 Cap.27-Decreto 8.950/2016. Cod. cliente:9033 - Pedido/Cert.Analise:67975 - - Obs: - - Placa: AYR-1653/PR

LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA BR 376 KM 05 FUNDOS DA PEDREIRA BRASIL - PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL - APUCARANA/PR. Conf. Lei 12.741/12 Valor aproximado dos tributos RS 32.652,69

RESERVADO AO FISCO

Proc. Administrativo 5.491/2024 | Anexo: NF_CAP_MES_12_2023.pdf (1/1) 5/53

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 3777998		NF-e Nº. 000016034 SÉRIE 017 04/10/2024
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do Emitente SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA RUA DA RECICLAGEM 100 - CÍLO 3 LONDRINA-PR CEP 86073-015 CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000016034 FL 1 / 1 SÉRIE 017	
		CHAVE DE ACESSO 4124 1019 7918 9600 5838 5501 7000 0160 3419 1039 8682
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMB. OU LUB. DE PROD. EST. IND/CONSUM.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141240302005075 04.10.2024 09:50:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6011684139	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.791.896/0058-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 15.712.958/0001-82	DATA DA EMISSÃO 04/10/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL 0003777998-CONSTRUTORA VITORINO LTDA			
ENDEREÇO ROD BR-376 4670 PARQUE INDUSTRI 4670 -	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL ZONA	CEP 86800-762	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/10/2024
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE/FAX (43)98479-7702	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076496010
			HORA DE SAÍDA 09:50:28

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9039898887-001	24/10/2024	21.371,16						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.371,16
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 21.371,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - Próprio Remetente	CÓDIGO ANT	PLACA BAL9856	UF PR	CNPJ
RAZÃO SOCIAL Remetente/Emitente		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 04000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.000 KG	PESO LÍQUIDO 4.000 KG	

C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
96809	ONU 1075 GLP 2.1 GLP GRANEL VENDA SGB	27111910	061	5656	KG	4.000	5,342790	21.371,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS 0,00	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00
-----------------	------------------------	--------------------------	----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199 DE 2022 5656 - VENDA COMB. OU LUB. DE PROD. EST. IND/CONSUM. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS...EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS. OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199 DE 2022NF CONF. RE N(o) 5668/2016. ORDEM: 44141929 REINALDO DA SILVA Venda ref. NF 000511426-001 de 03/10/2024 Numero de controle do coletor Ordem(s) acumulada(s): 0044141929 DCR: 1013084850 Valor do ICMS sujeito a tributação monofásica R\$: 5.655,60 Total Aproximado Tributo Lei 12741/12 R\$: 4.567,02 23,8361 % GLGN 12,2686 % GLGNI 63,8953 % GLP CRIADOR: _INTER_SCP DANFE REIMPRESSO PLACA: BAL9856 ESTADO: PR	RESERVADO AO FISCO Sem incidência de FCP
---	--

RECEBEMOS DE PEDREIRA TREVO SUL LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		DATA EMISSÃO 30/09/2024 17:50:00	NF-e Nº 24626
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VLR. TOTAL R\$ 72.505,94	SÉRIE: 1

PEDREIRA TREVO SUL LTDA - ME AV CONTORNO SUL, sn - PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE - CEP: 86802-630 APUCARANA - PR Telefone: (99) 99999-9999 E-mail: pedreirabrasil@uol.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 24626 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4124 0902 6793 4000 0116 5500 1000 0246 2611 1899 0493 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240296975522
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016679426	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 02.679.340/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 34.429.296/0001-82		DATA EMISSÃO 30/09/2024 17:50:00
NOME / RAZÃO SOCIAL EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.		CEP 86802-900		DATA ENTRADA / SAÍDA 30/09/2024
ENDEREÇO RUA PEDRO PAULO FENATO, 200	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ESPANHA	CEP 86802-900		DATA ENTRADA / SAÍDA 30/09/2024
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE / FAX (43) 9696-6195	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088588328	HORA ENTRADA / SAÍDA 17:50:00

FATURA / DUPLICATA		À VISTA
001 - 28/10/2024 R\$ 72.505,94		

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DESONERAÇÃO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 72.428,58
VALOR DO FRETE R\$ 77,36	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 72.505,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO							
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS									ALÍQUOTA %						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
4	BRITA 1/2	25171000	0101	5102	TON	239,9200	46,50000	11.156,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
10	BRITA RACHAO	25171000	0101	5102	TON	186,0800	42,20000	7.852,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
13	PEDRISCO 3/8	25171000	0101	5102	TON	257,0600	52,00000	13.367,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
17	PO DE PEDRA 0 A 5/16	25171000	0101	5102	TON	528,8800	37,20000	19.674,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
55	BGS - BRITA GRADUADA SIMPLES	25171000	0101	5102	TON	548,5400	37,15000	20.378,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0							
CALCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$5691.73 Fed, R\$5075.41 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE PEDREIRA TREVO SUL LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA EMISSÃO
30/11/2023 18:13:00

NF-e
Nº 23507

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VLR. TOTAL
R\$ 44.433,61

SÉRIE: 1

PEDREIRA TREVO SUL LTDA - ME

AV CONTORNO SUL, sn - PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE - CEP: 86802-630

APUCARANA - PR

Telefone: (99) 99999-9999

E-mail: pedreirabrasil@uol.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 23507

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4123 1102 6793 4000 0116 5500 1000 0235 0711 7622 9674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230321633257

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9016679426

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
02.679.340/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA.

CNPJ / CPF
25.390.369/0001-89

DATA EMISSÃO
30/11/2023 18:13:00

ENDEREÇO
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM ESPANHA

CEP
86802-900

DATA ENTRADA / SAÍDA
30/11/2023

MUNICÍPIO
APUCARANA

FONE / FAX
(43) 9696-7414

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9089291523

HORA ENTRADA / SAÍDA
18:13:00

FATURA / DUPLICATA

À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DESONERAÇÃO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 43.107,47
VALOR DO FRETE R\$ 1.326,61	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,47	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 44.433,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR				ALÍQUOTA %		
									Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI	
4	BRITA 1/2	25171000	0103	5102	KG	227,6400	41,40000	9.424,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
13	PEDRISCO 3/8	25171000	0103	5102	KG	231,0600	45,00000	10.397,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
17	PO DE PEDRA 0 A 5/16	25171000	0103	5102	KG	693,0200	33,60000	23.285,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$3488.04 Fed, R\$3110.35 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, PR
SR MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE.**

Ref: Ata de Registro de Preços nº 120/2023

Pregão Presencial nº 51/2023

A **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.429.296/0001-82, com sede à Rua Pedro Paulo Fenato, 200 – Jd. Espanha – Condomínio Alto da Boa Vista, casa 15 – CEP 86.802-900, Apucarana, Paraná, neste ato representada por seu representante legal, na forma de seu contrato social, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar:

PEDIDO DE REAJUSTE CONTRATUAL

1. SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Rio Bom – PR realizou o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO, APLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO EM PISTA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), O QUAL PODERÁ SER EMPREGADO COMO REVESTIMENTO, BASE, REGULARIZAÇÃO OU REFORÇO DO PAVIMENTO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora, pelo valor unitário de R\$ 489,00, sendo que a ata de registro de preços nº 120/2023, foi firmado em 22/12/2023.

DO REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Estatuto de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 8.666/93, prevê no art. 40 todos os pontos a serem definidos, obrigatoriamente, no edital, entre eles incluindo:

"Art. 40

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a

adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela. "

Sendo o reajuste previsto por lei e na Ata de Registro de Preços nº 120/2023, item 7.1, vimos por meio deste fazer a solicitação do mesmo, visto que desde a assinatura do documento em dezembro de 2023, houveram reajustes consideráveis nos preços dos insumos, principalmente no preço do CAP, que durante este período teve um reajuste de 16,43%.

Abaixo temos uma tabela apresentando o valor pago pelos insumos no período do registro de preços e atualmente. Em anexo seguem as notas fiscais referente aos preços dos insumos das tabelas

INSUMO	UNIDADE	PREÇO 12/2023	PREÇO 10/2024	REAJUSTE
CAP 50/70	KG	R\$ 4,346	R\$ 5,06	16,43%
PEDRISCO	TON	R\$ 45,00	52,00	15,55%
PÓ DE PEDRA	TON	R\$ 33,60	R\$ 37,20	10,71%
BRITA 1/2	TON	R\$ 41,40	R\$ 46,50	12,32%
GÁS	KG	R\$ 4,779790	R\$ 5,342790	11,78%
DIESEL	LITRO	R\$5,20	R\$ 5,43	4,42%
MÉDIA DE REAJUSTE				11,87%

Sabendo que a proposta é datada de 22/12/2023, o reajuste do valor contratual é válido para os valores em aberto apresentados na data atual, ou seja, em 23/10/2024.

Diante o exposto, tem-se que o valor a ser reajustado trata-se da quantia cobrada por tonelada fornecida R\$ 489,00, referente ao valor unitário.

O memorial de cálculos para obtenção do reajuste é exposto a seguir:

R\$ 489,00 x 11,87% =
R\$ 58,04
R\$ 489,00 + 58,04 =
R\$ 547,04

Aplicando a equação, encontra-se, portanto, um reajuste no valor de R\$ 58,04 (cinquenta e oito reais e quatro centavos), correspondente a 11,87% do valor unitário do registro de preços, resultando em um novo preço unitário reajustado de R\$ 547,04 (quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

REQUERIMENTO

ISTO POSTO, REQUER:

A celebração de reajuste de contrato, concedendo o montante de R\$ 58,04 (cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Nestes termos, pede deferimento.

Apucarana, 23 de outubro de 2024.

EUROVIA EMPRESA
ASFALTICA
LTDA:3442929600
0182

Assinado de forma digital
por EUROVIA EMPRESA
ASFALTICA
LTDA:34429296000182
Dados: 2024.10.23
17:38:37 -03'00'

EUROVIA EMPRESA ASFLATICA
CNPJ: 34.429.296/0001-82

RECEBI(EMOS) DE PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.		NF-e Nº 000.081.640 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA. - ME CNPJ: 25390369000189	10.400,00

 PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA R. Antonio Elpidio Sampaio 203 Pq. Ind. José Garcia Gimenez Cambé-PR 85183-753 CNPJ: 00.498.827/0001-77 I.E.: 41304053-10 (43) 3029-1617 www.ergy.com.br nfe@ergy.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.081.640 SÉRIE 1 FL 01/01	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 41-2312-00.498.827/0001-77-55-001-000.081.640-133.125.788-4 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230334701067 12/12/2023 17:51:07
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Combustível e Lubrificante		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4130405318	I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 00498827000177

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 25390369000189		DATA DA EMISSÃO 12/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA. - ME				
ENDEREÇO Rua Pedro Paulo Fenato - 92	BAIRRO/DISTRITO Jardim Espanha	CEP 86802900	DATA DE SAÍDA 12/12/2023	
MUNICÍPIO Apucarana	FONE/FAX 4334243144	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089291523	HORA DE SAÍDA 17:51:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF 25390369000189		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089291523
NOME/RAZÃO SOCIAL TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA. - ME				
ENDEREÇO R SAO CARLOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM POR DO SOL	CEP 86801540		
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	FONE/FAX 4334243144		

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	14/12/2023	10.400,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	10.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Contratação Por Conta Remetente		CÓDIGO ANT 01316859	PLACA DO VEÍCULO AWP9286	UF PR	CNPJ/CPF 00498827000177
RAZÃO SOCIAL PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA		MUNICÍPIO Cambe		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 4130405318	
ENDEREÇO Rua Antonio Elpidio Sampaio, 203	QUANTIDADE 2000		ESPÉCIE A GRANEL	MARCA	PESO BRUTO 1.630,000 Kg	PESO LÍQUIDO 1.630,000 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
6	OLEO DIESEL B \$500 N ONU:1202-OLEO DIESEL B \$500, CLASSE RISCO:3	27101921	061	5656	L	2.000,000	5,20000000	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaramos que o(s) produtos(s) desta nota fiscal esta(ao) devidamente acondicionados para suportar os riscos normais de carregamento, transporte, descarregamento e transbordo conforme legislacao em vigor. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/ situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/ 88.ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/ 22:Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 2.000,0000;Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 0,94560000;Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 1.891,20; Motorista: LUCIANO RODRIGUES DO PRADO/ 03252446936/ 01386029103Placa: RNTRC = 01316859/ PLACA = AWP9286/ UF = PR, Lacre: - [AMOSTRA]End. Entrega: R SAO CARLOS 92 JARDIM POR DO SOL Apucarana/ PR 86801540	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBI(EMOS) DE PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROCHAPAVI LTDA.
CNPJ: 15712958000182 EMITIDA EM: 22/10/2024 17:15:38

\$ 21.720,00

NF-e

Nº 000.091.298

SÉRIE 1



PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA

R. Antonio Elpidio Sampaio 203

Pq. Ind. José Garcia Gimenez

Cambé-PR 85183-753

CNPJ: 00.498.827/0001-77

I.E.: 41304053-10

(43) 3029-1617

www.ergy.com.br | nfe@ergy.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.091.298

SÉRIE 1

FL 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

41-2410-00.498.827/0001-77-55-001-000.091.298-177.572.645-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240322752974 22/10/2024 17:16:07

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Combustível e Lubrificante

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4130405318

I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

00498827000177

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ROCHAPAVI LTDA.

CNPJ/CPF

15712958000182

DATA DA EMISSÃO

22/10/2024

ENDEREÇO

Rodovia BR-376 - 4670 - de 241/242 ao fim

BAIRRO/DISTRITO

Parque Industrial Zona

CEP

86800762

DATA DE SAÍDA

22/10/2024

MUNICÍPIO

Apucarana

FONE/FAX

4334243144

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076496010

HORA DE SAÍDA

17:15:38

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	12/11/2024	21.720,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	21.720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Contratação Por Conta Remetente

CÓDIGO ANT

01316859

PLACA DO VEÍCULO

BED1D78

UF

PR

CNPJ/CPF

00498827000177

ENDEREÇO

Rua Antonio Elpidio Sampaio, 203

MUNICÍPIO

Cambe

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4130405318

QUANTIDADE

4000

ESPÉCIE

A GRANEL

MARCA

PESO BRUTO

3.260,000 Kg

PESO LÍQUIDO

3.260,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
6	OLEO DIESEL B S500 N ONU:1202-OLEO DIESEL B S500, CLASSE RISCO:3	27101921	061	5656	L	4.000,000	5,43000000	21.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaramos que o(s) produtos(s) desta nota fiscal esta(ao) devidamente acondicionados para suportar os riscos normais de carregamento, transporte, descarregamento e transbordo conforme legislacao em vigor. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/ situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/ 88.ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/ 22:Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 4.000,0000;Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,06350000;Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 4.254,00; Motorista: ALESSANDRO SMYCHNIUK DA SILVA/ 09110878939/ 06489196255Placa: RNTRC = 01316859/ PLACA = BED1D78/ UF = PR, Lacre: - [AMOSTRA]End. Entrega: Rodovia BR- 376 de 241/ 242 ao fim 4670 Parque Industrial Zona Oeste II Apucarana/ PR 86800762Valor de base do imposto: R\$21.720,00/ ---- Vitorino ----

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PEDREIRA TREVO SUL LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.							DATA EMISSÃO 30/11/2023 18:13:00		NF-e Nº 23507						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					VLR. TOTAL R\$ 44.433,61		SÉRIE: 1						
PEDREIRA TREVO SUL LTDA - ME AV CONTORNO SUL, sn - PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE - CEP: 86802-630 APUCARANA - PR Telefone: (99) 99999-9999 E-mail: pedreirabrasil@uol.com.br							DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO						
							0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 23507 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1								
									CHAVE DE ACESSO 4123 1102 6793 4000 0116 5500 1000 0235 0711 7622 9674						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS							PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230321633257								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016679426			INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF 02.679.340/0001-16								
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA.					CNPJ / CPF 25.390.369/0001-89		DATA EMISSÃO 30/11/2023 18:13:00								
ENDEREÇO RUA PEDRO PAULO FENATO, 200			BAIRRO / DISTRITO JARDIM ESPANHA		CEP 86802-900		DATA ENTRADA / SAÍDA 30/11/2023								
MUNICÍPIO APUCARANA		FONE / FAX (43) 9696-7414		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089291523		HORA ENTRADA / SAÍDA 18:13:00								
FATURA / DUPLICATA							À VISTA								
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DESONERAÇÃO R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 43.107,47					
VALOR DO FRETE R\$ 1.326,61		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,47		OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 44.433,61					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF							
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000							
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALÍQUOTA %		
									Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
4	BRITA 1/2	25171000	0103	5102	KG	227,6400	41,40000	9.424,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
13	PEDRISCO 3/8	25171000	0103	5102	KG	231,0600	45,00000	10.397,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
17	PO DE PEDRA 0 A 5/16	25171000	0103	5102	KG	693,0200	33,60000	23.285,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0															
CÁLCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$3488.04 Fed, R\$3110.35 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT								RESERVADO AO FISCO							

RECEBEMOS DE PEDREIRA TREVO SUL LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		DATA EMISSÃO 30/09/2024 17:50:00	NF-e Nº 24626
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VLR. TOTAL R\$ 72.505,94	SÉRIE: 1

PEDREIRA TREVO SUL LTDA - ME AV CONTORNO SUL, sn - PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE - CEP: 86802-630 APUCARANA - PR Telefone: (99) 99999-9999 E-mail: pedreirabrasil@uol.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 24626 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4124 0902 6793 4000 0116 5500 1000 0246 2611 1899 0493
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240296975522
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016679426	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 02.679.340/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.		CNPJ / CPF 34.429.296/0001-82	DATA EMISSÃO 30/09/2024 17:50:00
ENDEREÇO RUA PEDRO PAULO FENATO, 200	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ESPANHA	CEP 86802-900	DATA ENTRADA / SAÍDA 30/09/2024
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE / FAX (43) 9696-6195	UF PR	HORA ENTRADA / SAÍDA 17:50:00

FATURA / DUPLICATA	À VISTA
001 - 28/10/2024 R\$ 72.505,94	

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DESONERAÇÃO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 72.428,58
VALOR DO FRETE R\$ 77,36	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 72.505,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALÍQUOTA %		
									Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
4	BRITA 1/2	25171000	0101	5102	TON	239,9200	46,50000	11.156,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
10	BRITA RACHAO	25171000	0101	5102	TON	186,0800	42,20000	7.852,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
13	PEDRISCO 3/8	25171000	0101	5102	TON	257,0600	52,00000	13.367,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
17	PO DE PEDRA 0 A 5/16	25171000	0101	5102	TON	528,8800	37,20000	19.674,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
55	BGS - BRITA GRADUADA SIMPLES	25171000	0101	5102	TON	548,5400	37,15000	20.378,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0			
CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$5691.73 Fed, R\$5075.41 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO						NF-e N. 000011032 SÉRIE 2	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					
		Identificação do emitente NTA- NOVAS TECNICAS DE A SFALTOS LTDA ROD.DO XISTO, 5816 Complemento: KM 20 BR 476 JD D TEREZA Cep:83705-720 ARAUCARIA/PR Fone: 4135524949		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 N. 000011032 SÉRIE 2 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4124 1003 0372 9100 0695 5500 2000 0110 3213 8677 6650 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORI						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240313312802 14/10/2024 19:50:21-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9037968550			INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.			CNPJ/CPF 03.037.291/0006-95	
DESTINATARIO/REMETENTE							
NOME/RAZÃO SOCIAL EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.				CNPJ/CPF 34.429.296/0001-82		DATA DE EMISSÃO 14/10/2024	
ENDEREÇO RUA PEDRO PAULO FENATO, 200, COND ALTO DA BOA VISTA CASA N.			BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPANHA		CEP 86802-900		DATA ENTRADA/SAÍDA 14/10/2024
MUNICIPIO APUCARANA		FONE/FAX 04334241666	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088588328		HORA ENTRADA/SAÍDA 19:49:00	
FATURA							
001 13/11/2024 80.099,80		002 13/12/2024 80.099,80					
CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO DO ICMS 160.199,60		VALOR DO ICMS 31.238,92		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
						VALOR DO IPI 0,00	
						VALOR TOTAL DA NOTA 160.199,60	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL SANTOS COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA			FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO R CARLOS DIAS DOS REIS, 309 SALA 01			MUNICIPIO BELA VISTA DO P		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066706580	
QUANTIDADE 31660	ESPecie A GRANEL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 53430,000
						PESO LIQUIDO 31660,000	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO							
COD. PROD 2220402	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. C ASF DE PETR TIPO CAP 50/70 (PRO DUTO ASFALTICO) N. ONU 3257 RISCO CLASSE 9 N. 99 .CAP 50/70			NCM/SH 27132000	CST 000	CFOP 5102	UN KG
				QUANT. 31.660,00 00	V.UNITARIO 5,060000	V.TOTAL 160.199,6 0	BC.ICMS 160.199,6 0
							V.ICMS 31.238,92
							V.IPI 0,00
							A.ICMS 19.50%
							A.IPI 0.00%
CALCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141240313312802 GRP EMBLG III - NOME EMBRQ: LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E.DECLARO que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transportes e que atendem as exigencias da regulamentacao.IPI ALIQUOTA zero por cento CONFORME DECRETO 7 879 2012 ART 3 Obra Apucarana Pedido TOTVS: 012931 Nome do Vendedor : MARCIO DIAS Num. NF Entrada : 000730894 Serie : 1 LOCAL DE ENTREGA : APUCARANA/PR					RESERVADO AO FISCO		
					Proc. Administrativo 1- 5 491/2024 22/53		

Proc. Administrativo 1- 5.491/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 13:21:44

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_120_2023_Pregao_presencial_n_051_2023_AQUISICAO_DE_CBUQ_ASSINADO_1DOC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	25/10/2024 13:32:18	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E1E-7731-CBA2-D344**

Proc. Administrativo 21- 2.858/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/12/2023 às 11:20:28

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUINDO PINTURA DE LIGAÇÃO

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_120_2023_Pregao_presencial_n_051_2023_AQUISICAO_DE_CBUQ.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

PROCESSO Nº 134/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO, APLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO EM PISTA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), O QUAL PODERÁ SER EMPREGADO COMO REVESTIMENTO, BASE, REGULARIZAÇÃO OU REFORÇO DO PAVIMENTO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, CEP 86830-000 na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15 CEP 86830-000, Rio Bom estado do Paraná e, de outro lado, a empresa: **EUROVIA – EMPRESA ASFALTICA LTDA – EPP** cadastrada no CNPJ: 34.429.296/0001-82 situada na R. Pedro Paulo Fenato, n ° 200, Condomínio Alto da Boa Vista Casa nº 15, Jard. Espanha, CEP: 86.802-900 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Referencial
1	Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão em pista de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), o qual poderá ser empregado como revestimento (recape), base, regularização ou reforço do pavimento, incluindo pintura de ligação (RR1C) nos locais a ser aplicado. A Contratada deverá se disponibilizar de todos os Equipamentos para o Transporte da Mistura, Equipamentos para o Espalhamento e Equipamentos para a Compressão. Dispondo também das ferramentas, material para sinalização do trânsito e material de proteção e segurança para a execução dos serviços previstos na legislação.	toneladas	2000	R\$ 489,00	R\$ 978.000,00
Valor Total					R\$ 978.000,00

R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUINDO PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO EM PISTA, O QUAL PODERÁ SER EMPREGADO COMO REVESTIMENTO (RECAPE), BASE, REGULARIZAÇÃO OU REFORÇO DO PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão PRESENCIAL nº 051/2023 e Processo Administrativo nº 134/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

2.2 - As despesas com a aquisição do objeto correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1796	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.54.00.00	0
1797	09.0515.45200222.064.000.3.3.90.30.54.00.00	0
1800	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.39.21.00.00	0
1801	09.0515.45200222.064.000.3.3.90.39.21.00.00	0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de conformidade com as necessidades da Administração e, quando necessários, serão desempenhados de forma **parcelada** nos locais indicados pelo Departamento de Administração, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras. Dentro da vigência da presente Ata de Registro de Preços, que é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordância, o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

5.2 – Os serviços serão iniciados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias** de acordo com as necessidades da Administração e, quando necessários, serão desempenhados de forma **parcelada, conforme necessidade**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

órgão competente do Executivo Municipal.

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes do **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro pode solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos e matérias-primas, componentes ou de outros documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;



Assinado por: 3. Pessoas: MARIANA COELHO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, TAYANNA RAQUEL SILVA DE SOUZA, ALEX PRUDENCIO VITORINO, LARISSA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/3E1E-7731-CBA2-D344> e informe o código 3E1E-7731-CBA2-D344
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/9791-B4DF-2C28-1E5D> e informe o código 9791-B4DF-2C28-1E5D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

a) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL 051/2023** que deu origem ao presente instrumento.

b) Prestar durante todo o contrato os serviços e a entrega dos produtos nos exatos termos e especificações técnicas definidos no termo de referência do edital de licitação, bem como de sua proposta.

c) Deverá garantir durante todo o período do contrato o fornecimento de serviços e produtos que se obrigou a fornecer em quantidades, forma e prazos assinalados pela Administração Pública.

d) Tem ciência a empresa que não serão aceitas as entregas parciais dos produtos solicitados, nem a entrega apresentando especificações diversas do edital de licitação.

e) Tem o dever de informar adequadamente e manter atualizado pela Administração todos os endereços e telefone para contato.

f) A licitante tem ciência de que as solicitações de entrega e/ou de início dos serviços serão encaminhadas ao email informado para a apresentação das propostas, bem como todas as demais notificações relativas ao processo.

g) Quando solicitar qualquer pedido de reajuste de preços fundado em fato imprevisível a licitante deverá fazer prova suficiente de que houve causa para o referido aumento, sob pena de indeferimento do pedido.

h) Tem ciência que constituem motivos para rescisão unilateral do contrato e aplicação das penalidades as hipóteses previstas pelo art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n. 8.666/93, bem como o art. 10.520/02, os quais integram o presente contrato.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

punível venha a acarretar à Administração.

13.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.6 - Poderá também ser aplicada a penalidade do art. 7º da Lei n. 10.520/02, em caso de quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, ser descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei n. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato.

13.7 - Para a aplicação de penalidades, será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo de licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, a contar da assinatura do aviso de recebimento da correspondência encaminhado ao endereço constante da proposta licitada.

13.8 - Para a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá ser concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 87, §3º, Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 - Os licitantes são obrigados a apresentar propostas de preços compatíveis com o mercado, ainda que o preço estimado pela Administração constante em edital seja superior ao praticado.

14.2 - Fica expressamente vedada qualquer conduta praticada pelos licitantes com o fim de combinar entre si a divisão de itens, ou afastar potenciais licitantes com o fim de frustrar a competitividade do certame.

14.3 - Em observância aos itens anteriores, a contratada declarará sobre as penas da lei que os preços oferecidos são compatíveis com o mercado e que não ajustarem entre si qualquer expediente para frustrar a competitividade do certame.

14.4 - Em caso de qualquer suspeita de combinação, ajuste ou qualquer outro expediente com o fim de frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório ficará rescindido o contrato sem direito a qualquer indenização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Rio Bom-PR, 22 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Thayza Raquel Silva e Souza Prudencio Vitorino
EUROVIA – EMPRESA ASFALTICA LTDA
Contratada

Valdemir de Jesus Vieira
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO e LARISSA COELHO RAIMUNDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/3E1E-7731-CBA2-D344> e informe o código 3E1E-7731-CBA2-D344. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/9791-B4DF-2C28-1E5D> e informe o código 9791-B4DF-2C28-1E5D.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9791-B4DF-2C28-1E5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 22/12/2023 11:21:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 22/12/2023 11:24:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/12/2023 11:38:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO (CPF 014.XXX.XXX-92) em 22/12/2023 15:32:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/12/2023 16:00:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9791-B4DF-2C28-1E5D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E1E-7731-CBA2-D344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/10/2024 13:32:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3E1E-7731-CBA2-D344>

De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 25/10/2024 às 13:29:50

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHE PARA O DEVIDO PROESSO.

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 3- 5.491/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 13:32:04

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR, solicito parecer jurídico quanto à viabilidade de termo aditivo.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 4- 5.491/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 15:28:34

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 - EUROVIA – EMPRESA ASFALTICA LTDA.

—
Henrique Germano Delben

assessor jurídico

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 2858/2023

Aditivo 5491/2024

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 - EUROVIA – EMPRESA ASFALTICA LTDA

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido de solicitação de reajuste de preço, porem o mesmo deve ser devidamente comprovado, o que **aconteceu** no presente caso.

Na seqüência o contrato em sua clausula 6ª da Ata faz algumas exigências, senão vejamos:

“6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis..”



Neste sentido o Artigo 40 inciso XI da lei 8666/93 fala o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

O contador Municipal emitiu parecer favorável ao reajuste, indicando os possíveis valores do preço à ser reajustado.

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do reajuste solicitado, e o mesmo deve ser concedido **NA FORMA SOLICITADA.**

Assim tendo a previsão legal e contratual para o reajuste de preço, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 25/10/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 772E-B656-D01F-E4D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 25/10/2024 15:28:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/772E-B656-D01F-E4D1>

Proc. Administrativo 5- 5.491/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/10/2024 às 15:29:01

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben

assessor jurídico

Proc. Administrativo 6- 5.491/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 25/10/2024 às 16:22:37

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:
PRIMEIRO_TERMOS_ADITIVO_PREGAO_N_051_2023_EUROVIA_VALOR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	25/10/2024 16:24:54	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Eurovia	25/10/2024 16:59:53	1Doc	EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA CNPJ 34.429....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C07A-7277-3696-38DD**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 25 de outubro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

Thayza Raquel Silva e Souza Prudencio Vitorino
Representante legal
EUROVIA – EMPRESA ASFALTICA LTDA
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C07A-7277-3696-38DD> e informe o código C07A-7277-3696-38DD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C07A-7277-3696-38DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/10/2024 16:24:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA (CNPJ 34.429.296/0001-82) em 25/10/2024 16:59:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C07A-7277-3696-38DD>

Proc. Administrativo 7- 5.491/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/10/2024 às 08:39:17

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

1_TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO_.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023, REFERENTE AO PREGÃO Nº 051/2023, VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO, APLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO EM PISTA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), O QUAL PODERÁ SER EMPREGADO COMO REVESTIMENTO, BASE, REGULARIZAÇÃO OU REFORÇO DO PAVIMENTO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **EUROVIA – EMPRESA ASFALTICA LTDA**, cadastrada no CNPJ: 34.429.296/0001-82 situada na R. Pedro Paulo Fenato, n° 200, Cond. Alto da Boa Vista Casa nº 15, Jard. Espanha, CEP: 86.802-900 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Thayza Raquel Silva e Souza Prudencio Vitorino, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor do item 01 da ata de registro de preços nº 120/2023, passando o valor unitário/tonelada de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), para R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), tornando o valor total da ata de registro de preços de R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais), para R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa justificando o reajuste e negociação de comum acordo entre as partes, parecer jurídico em anexo ao processo e no Artigo 40 inciso XI da lei 8.666/93.

Os valores alterados estão descritos em tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário licitado R\$	Valor Unitário reajustado R\$
1	Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão em pista de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), o qual poderá ser empregado como revestimento (recape), base, regularização ou reforço do pavimento, incluindo pintura de ligação (RR1C) nos locais a ser aplicado. A Contratada deverá se disponibilizar de todos os Equipamentos para o Transporte da Mistura, Equipamentos para o Espalhamento e Equipamentos para a Compressão. Dispondo também das ferramentas, material para sinalização do trânsito e material de proteção e segurança para a execução dos serviços previstos na legislação.	TONELADA	R\$ 489,00	R\$ 540,00

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C07A-7277-3696-38DD> e informe o código C07A-7277-3696-38DD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 25 de outubro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

Thayza Raquel Silva e Souza Prudencio Vitorino
Representante legal
EUROVIA – EMPRESA ASFALTICA LTDA
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C07A-7277-3696-38DD>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C07A-7277-3696-38DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/10/2024 16:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA (CNPJ 34.429.296/0001-82) em 25/10/2024 16:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C07A-7277-3696-38DD>

Proc. Administrativo 5.509/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 29/10/2024 às 10:01:59

Setores (CC):

EXEC, SEMOSP, SET.COMPRAS

Prezados,

Termo aditivo pronto para execução.

—

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

1_TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO_.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023, REFERENTE AO PREGÃO Nº 051/2023, VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO, APLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO EM PISTA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), O QUAL PODERÁ SER EMPREGADO COMO REVESTIMENTO, BASE, REGULARIZAÇÃO OU REFORÇO DO PAVIMENTO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **EUROVIA – EMPRESA ASFALTICA LTDA**, cadastrada no CNPJ: 34.429.296/0001-82 situada na R. Pedro Paulo Fenato, n° 200, Cond. Alto da Boa Vista Casa nº 15, Jard. Espanha, CEP: 86.802-900 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Thayza Raquel Silva e Souza Prudencio Vitorino, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor do item 01 da ata de registro de preços nº 120/2023, passando o valor unitário/tonelada de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), para R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), tornando o valor total da ata de registro de preços de R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais), para R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa justificando o reajuste e negociação de comum acordo entre as partes, parecer jurídico em anexo ao processo e no Artigo 40 inciso XI da lei 8.666/93.

Os valores alterados estão descritos em tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário licitado R\$	Valor Unitário reajustado R\$
1	Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão em pista de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), o qual poderá ser empregado como revestimento (recape), base, regularização ou reforço do pavimento, incluindo pintura de ligação (RR1C) nos locais a ser aplicado. A Contratada deverá se disponibilizar de todos os Equipamentos para o Transporte da Mistura, Equipamentos para o Espalhamento e Equipamentos para a Compressão. Dispondo também das ferramentas, material para sinalização do trânsito e material de proteção e segurança para a execução dos serviços previstos na legislação.	TONELADA	R\$ 489,00	R\$ 540,00

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C07A-7277-3696-38DD> e informe o código C07A-7277-3696-38DD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 25 de outubro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

Thayza Raquel Silva e Souza Prudencio Vitorino
Representante legal
EUROVIA – EMPRESA ASFALTICA LTDA
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C07A-7277-3696-38DD> e informe o código C07A-7277-3696-38DD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C07A-7277-3696-38DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/10/2024 16:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA (CNPJ 34.429.296/0001-82) em 25/10/2024 16:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C07A-7277-3696-38DD>

Proc. Administrativo 8- 5.491/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 29/10/2024 às 10:02:30

Setores (CC):

EXEC, SEMOSP

—

Leticia Ponciano Mello